



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 892/2020

Desliga do quadro de servidores, por motivo de falecimento, a servidora municipal Gerlen Francine dos Passos, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Desligar, do quadro de servidores desta Prefeitura, a partir de 11 de outubro do corrente ano, por motivo de falecimento, a servidora ***Gerlen Francine dos Passos***, RG sob nº 4.388.861 SC, CPF nº 006.657.329-70, matrícula nº 1907-0/2, ocupante do cargo de “Técnico em Enfermagem”, admitida em 1º de abril de 2019, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 11/10/2020.

Rio Negro, 26 de outubro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral